



1. ADONIAS DE AMORIM FILHO – MAJ PM
2. GERARDO VASCONCELOS MESQUITA – MÉDICO
3. JORGE ANTÔNIO MARQUES DOS REIS – MAJ PM
4. JOSÉ ÂNGELO PEREIRA ROSA – ST BM
5. JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES – MAJ PM
6. JOSÉ HAMILTON BEZERRA LIMA – PROMOTOR DE JUSTIÇA
7. JOSÉ VALDINAR DE OLIVEIRA LOPES – CEL PM RR
8. JOSUÉ CARDOSO DE ALENCAR – MAJ PM
9. KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUSA – PROCURADOR DO ESTADO
10. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM
11. MAURÍCIO DE LACERDA ALMEIDA FILHO – CAP PM
12. PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA – MAJ PM
13. PAULO DE TARSO SOARES DE ARAÚJO – MAJ PM
14. RAIMUNDO RÊGO DE ARAÚJO – MAJ PM
15. RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA – MAJ PM
16. RONALDO MACEDO DE ARAÚJO – MAJ B.M

OF. 2120

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 401 /2008

Teresina, 16 de dezembro de 2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de acidente de trânsito envolvendo veículo desta Secretaria da Fazenda, conforme MEMO/NUTRAN Nº 160/2008, de 26/11/08; MEMO UNAFIN/GEADM Nº 64/2008; e, Despacho UNAFIN, de 27/11/08.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 1278



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000722, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Of. PFCAA nº 217/2008, datado de 28/11/08, nos autos do Proc. 0028507-4/2008,

Considerando o art. 173, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria SESAPI/GAB nº 000612, de 29/09/08, a partir de 01/12/08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 2300

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000717, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias a Sindicância Punitiva instaurada pela **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000618 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**, para apurar a conduta pouco ortodoxa, bem como insubordinação e resistência em aceitar normas por parte do funcionário **IRANILDO DE ARAÚJO LIMA** matrícula nº. 208.124-5, conforme denuncia contida no bojo do ofício nº. 01/2008 de lavra do Diretor do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde na cidade de Parnaíba-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 2309